



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

Ao Exmº. Sr.
Gean de Almeida Figueiredo
Vereador Presidente da CJRF
Câmara de Vereadores Mâncio Lima - Ac.

ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da CJRF

José de Souza Meneses, brasileiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima, vem pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência a **Prestação de Contas do Poder Executivo do ano de 2021, de responsabilidade do Senhor Isaac de Souza Lima**, para análise e aferição de parecer de lavra da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final no prazo regimental, nos termos do Art. 30, XIII, 'T' do Regimento Interno.

Informo que o **Art. 53º** do Regimento Interno fixa o Prazo de 10 dias para a comissão pronunciar-se.

Art. 53º. § 1º O prazo a que se refere este artigo será duplicado em se tratando de proposta orçamentária e de processo de prestação das contas do Município.

Sem mais para o momento, firmamo-nos, votos de estima e consideração.

Mâncio Lima – Ac, 09 de Outubro de 2025.

Cordialmente,


José de Souza Meneses
CPF: 433.972.632-04
Presidente
Câmara Municipal de
Mâncio Lima - Acre